



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

DECRETO Nº 087, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
ROSÁRIO DO SUL EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DO DR. PAULO RENATO
GARCIA KLITZKE.**

O Excelentíssimo **Sr. VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito do município de Rosário do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Dr. Paulo Renato Garcia Klitzke, ocorrido no dia de ontem, e inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade rosariense;

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial, por três dias, contados a partir desta data, em razão de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Paulo Renato Garcia Klitzke, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à comunidade como cidadão e no exercício do ofício de médico pediatra.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 27 de setembro de 2021.

**Vilmar Oliveira,
Prefeito de Rosário do Sul.**

Registre-se e Publique-se.

**Claudiney do Couto Guimarães,
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos.**